



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

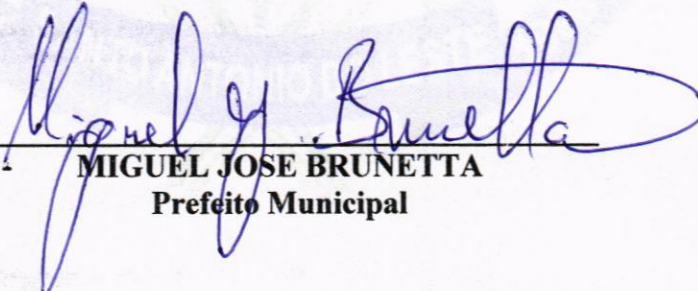
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

OBJETO: Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de um caminhão 0 km equipado com coletor compactador de lixo novo com capacidade de 10M³, conforme termo de convenio nº 897724/2020, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO). Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império do Decreto 10.024/2019 e da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ – 05.163.253/0001-08, com o valor total do item de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 17 de junho de 2020.



MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

MARCIO LUIZ SCHEAFER – EIRELI

CNPJ nº 29.085.921/0001-86

EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:

CPF: CPF:

COMPRAS E LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO SANTA RITA DO TRIVELATO – MT, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao contrato nº 027/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO SANTA RITA DO TRIVELATO – MT, e, de outro lado, a empresa MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho (06) de 2020, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, com sede e foro em SANTA RITA DO TRIVELATO/MT, localizada à AVENIDA FLAVIO LUIS, CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.205.596/0001-17, neste ato representado Sr. EGON HOEPERS, portador da Carteira de Identidade nº 501603 e inscrito no CPF nº 100.605.709-97, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, estabelecida à Rua Volkswagen, nº 291, 8º Andar, CEP 04344-901, Jabaquara, Estado de São Paulo, neste ato representada(o) por seu/sua representante legal Sra. ADRIANA CECCONELLO, portadora da carteira de identidade nº 1048419947, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 608.499.080-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2020, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações, e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.0 - CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo aditivo tem por objeto estabelecer os critérios de contagem dos prazos do contrato nº 027/2020, de 03 de março de 2020, conforme a seguir:

1.1.1 - A efetiva produção do(s) veículo(s) objeto(s) do CONTRATO e a contagem do prazo de entrega de tal(is) veículo(s) inicia-se a partir da efetivação das assinaturas de ambas as PARTES.

1.1.2 - O termo inicial de vigência do presente CONTRATO contar-se-á a partir de 18/06/2020, data de aperfeiçoamento do mesmo, tomando-se como marco a efetiva assinatura do documento por ambas as PARTES.

2.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT MAN
LATIN AMÉRICA

EGON HOEPERS INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: MARIA CILENE PEREIRA 2. Nome: ANA CAROLINE IZÉ

CPF: 665.749.661- 15 CPF: 103.565.639-60

RG: 1110407-4 RG: 13.3245162 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**PORTARIA 037/GP/2020****PORTARIA N.º 037/2020**

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **Sra. Delzuita Bezerra Pimentel.**"

O **Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição, combinado com o Art. 82, I, II, III e IV da Lei nº 525 de 23 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Terezinha/MT; Lei Complementar nº 551/2012 que dispõe sobre a carreira dos profissionais da Educação Pública do município de Santa Terezinha; e Decreto municipal nº 1395 de 19/09/2019 que dispõe sobre atualização do subsídio dos profissionais da Educação e da outras providências; e com base na decisão judicial prolatada nos autos nº **579-90.2015.811.0049 Código 49465**, em trâmite na 2ª Vara Civil de Vila Rica, Estado de Mato Grosso.

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora **Sra. Delzuita Bezerra Pimentel**, brasileira, portadora do RG n.678.988 SSP/MT e CPF n.º 363.604.221-15, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva no cargo de Professor, Classe "B", Nível "05", com carga horária de 30 horas semanais, devidamente matricula sob o nº 25, contando com **27 (vinte e sete) anos e 03 (três) meses e 11 (onze) dias** de tempo de contribuição, exclusivamente na função de magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **com proventos integrais**, com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do **PREVIST n.º2020.04.00002P**, a partir de **01/06/2020**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2020**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santa Terezinha - MT, 08 de junho de 2020.

MAGNO ANTONIO GONÇALVES**Secretario de Administração**

Homologo:

EUCLESIO JOSE FERRETTO**Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE****LICITAÇÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGAO ELETRÔNICO Nº 011/2020**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO Nº 011/2020

OBJETO: Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de um caminhão 0 km equipado com coletor compactador de lixo novo com capacidade de 10M³, conforme termo de convênio nº 897724/2020, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO). Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império do Decreto 10.024/2019 e da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ – 05.163.253/0001-08, com o valor total do item de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 17 de junho de 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – Prefeito Municipal, **CONVOCA** a candidata relacionada no anexo I deste Edital, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, realizado em 28/04/2019, tendo o resultado sido homologado em 10/05/2019, para comparecer na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 30 (trinta) dias** nos horários de expediente (07h às 11h e 13h às 17h), munida de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomar posse em seu respectivo cargo.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, aos 17 dias do mês de Junho de 2020.

MIGUEL BRUNETTA *Prefeito Municipal*

ANEXO I

Nº	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01	GIOVANNA SOARES SIMAN LOPES

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;
- Comprovante de Residência;
- Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento,
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- Fotocópia do CPF dos filhos (se houver);
- Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;

g) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

h) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);

i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;

k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;

l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;

m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.

o) Declaração de Bens;

p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e

q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (trafego de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.

r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

LICITAÇÃO

AVISO DE 1º RETIFICAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 005/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020

AVISO DE 1º RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº 059/2020/CPL/PP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a **RETIFICAÇÃO** de processo licitatório, **Pregão presencial registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados sem fornecimento de material do tipo: limpeza, conservação, higienização e asseio predial e hospitalar, coletor de lixo/gari, cozinheira, auxiliar de cozinha, vigia noturno e supervisor, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.**

Da 1º alteração: Fica alterado a cláusula IX – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Onde se lia: **Proposta**, podendo ser adotado o modelo do **Anexo II**, devendo ser datilografada ou impressa por processo eletrônico, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada pelo titular ou representante legal, com data de emissão e ainda conter obrigatoriamente todos os requisitos abaixo, sob pena de desclassificação:

Agora se lê: **Proposta**, podendo ser adotado o modelo do **Anexo II**, devendo ser datilografada ou impressa por processo eletrônico, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada pelo titular ou representante legal, com data de emissão e ainda conter obrigatoriamente todos os requisitos abaixo, inclusive a planilha de custo e formação de preço (**ANEXO XI**), sob pena de desclassificação:

Da 2º alteração: Fica acrescentado a cláusula 9.5.1.1 do edital – Serão desclassificadas as propostas que não conter a planilha de custo e formação de preço (**ANEXO XI**)



Em virtude da pandemia de coronavirus, os colaboradores da Central do Aplic estão trabalhando em regime de home office. Os atendimentos serão mantidos e as solicitações deverão ser encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: aplic@tce.mt.gov.br.

Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 230.852-5/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Competência	Reenvio	Recebido em
Processo Licitatório - Junho de 2020	Não	19/06/2020 - 09:58:26

Enviado por

ERIKS MATOS DA SILVA

Arquivo

[1116532PL202006_06190959.ZIP](#) (30.36 MB)

[Tabelas recebidas](#) 9

[Conteúdo](#) 1

Descrição	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	
HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico	0000000011/2020

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/06/2020 | Edição: 116 | Seção: 3 | Página: 184

Órgão: Prefeituras/Estado de Mato Grosso/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

Objeto: Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de um caminhão 0 km equipado com coletor compactador de lixo novo com capacidade de 10M³, conforme termo de convenio nº 897724/2020, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO). Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império do Decreto 10.024/2019 e da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos. Empresa: EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ - 05.163.253/0001-08, com o valor total do item de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 17 de junho de 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

CNPJ sob o nº 36.656.877/0001-82, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 92 N, Sala 01, Lote RTIC, módulo 02, no Município de Juína-MT, neste ato, representada pelo Sr. Bruno Kayque Ribeiro de Souza, brasileiro, casado, técnico de informática, portador da Cédula de identidade RG 20029780 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.622.061-52, residente e domiciliado na Rua Danilo Jose Blazius, Nº 104N, Módulo 03, no município de Juína-MT, CEP 78.320-000, e a empresa DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.722.647/0001-95, com sede na Avenida Brasil, Nº 1200 - W, Bairro: Jardim Acácia, no município de Tangará da Serra - MT, neste ato, representada pelo Sr. William Eduardo de Conto, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de identidade RG 2056531-3 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.328.511-09, residente e domiciliado no município de Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, telefone (65) 3925-5300, e também a empresa GUAPUI COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 24.321.932/0001-62, com sede na Avenida Júlio Domingos de Campos, Nº 6591 - A, no município de Várzea Grande - MT, CEP: 78.150-538, neste ato representada pelo Sr. Carlos Roberto Pinheiro Filho, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG 11133155 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 918.058.301-63, residente e domiciliado na Avenida Aleixo da Conceição, Nº 888, Bairro: 23 de Setembro, Condomínio Terra Nova, município de Várzea Grande - MT, CEP 78.110-903, telefone (65) 3637-3999, e a empresa VALMAQ MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.412.270/0001-63, com sede na Avenida Tancredo A. Neves, Nº 276 s, Bairro: Centro no município de Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000, neste ato representado pelo Sr. Valmir Leonardi, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG 0805244-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 593.148.851-00, residente e domiciliado na Rua 29, Nº 1697s, Bairro: Jd. Itapirapuã, no município de Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, e a empresa LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.328.534/0001-84, com sede na Rua Duzentos, Nº 94, Bairro: Jd. Imperial no município de Cuiabá - MT, CEP: 78.075-648, neste ato representado pelo Sr. Fagner de Almeida Ramos, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG 1186055-3 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 695.609.271-91, residente e domiciliado na Rua Princesa Dayane, Nº 21s, Quadra 155, Bairro: Altos da Serra, no município de Cuiabá - MT, CEP 78.052-314 VALOR GLOBAL PARA CADA FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO:

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
ERICA DE FATIMA GENTIL-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 36.656.877/0001-82	R\$ 16.634,00 (dezesseis mil e seiscentos e trinta e quatro reais)
DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.722.647/0001-95	R\$ 192.795,00 (cento e noventa e dois mil setecentos e trinta e nove reais)
GUAPUI COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 24.321.932/0001-62	R\$ 54.282,20 (cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)
VALMAQ MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI inscrita no CNPJ sob o nº 10.412.270/0001-63	R\$ 61.960,00 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta reais)
LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.328.534/0001-84	R\$ 72.241,00 (setenta e dois mil duzentos e quarenta e um reais)

VALOR GLOBAL LICITADO: 397.456,20 (trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA FONTE DE RECURSO
05.050.0.4.12.361.0013.1027.4.4.90.52.00.00.0129000000
07.070.0.1.08.244.0024.1072.4.4.90.52.00.00.0100000000
07.070.0.2.08.244.0025.2211.4.4.90.52.00.00.0129000000
07.070.0.2.08.244.0025.2191.4.4.90.52.00.00.0129000000
07.070.0.2.08.244.0026.2310.4.4.90.52.00.00.0129000000
06.060.0.2.16.901.0019.1048.4.4.90.52.00.00.0129000000
06.060.0.2.16.907.0020.1125.4.4.90.52.00.00.0129000000
03.030.0.1.04.112.0094.1009.4.4.90.52.00.00.0100000000
03.030.0.1.04.112.0099.2021.3.3.90.30.00.00.0100000000
12.120.0.2.17.512.0010.1108.4.4.90.52.00.00.0100000000

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/MT. VIGÊNCIA: 18/06/2020 ATE 18/06/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020/PMNO**

Tomada de Preços Para Obras e Serviços de Engenharia-nº 09/2020/PMNO Processo Administrativo nº. 078/2020/PMNO O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da CPL devidamente instituída pela portaria 071/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS - Nº. 009/2020/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS PRESIDENTE DUTRA, MARCOS FREIRE E RUA 32 NA AREA URBANA DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. A Abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 05 de julho de 2020. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizada na Rua Wilson de Almeida 259 S- Jardim Ouro Verde, no horário de 07:00 às 13: horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130

Nova Olímpia-MT, 17 de junho de 2020.
 ERISON BARROS CAMPOS
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através do seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA, comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, homologa e adjudica o Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2.020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATRAVÉS DE PROGRAMA DE PACTUAÇÃO INTEGRADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS CONVENCIONAL CÉRVICO - VAGINAL/MICROFLORA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA/MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação; empresa contratada: EMPRESA GHALFI & GHALFI LTDA, inscrito no CNPJ: 05.069.049/0001-14.

Nova Xavantina - MT, 18 de junho de 2.020.
 JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020**

Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de construção de bueiros celular e tubular no Município Contrato nº. 882321/2018 Ministério Agricultura Pecuária e Abastecimento Data e Hora de Abertura: 03-07-2020, às 08:00h. Edital no Setor Licitações da prefeitura mediante pagamento Taxa R\$ 340,00, e-mail licitacaoopbmt@hotmail.com

Ponte Branca - MT, 16 de junho de 2020.
 GLIMARA NOGUEIRA GONÇALVES
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2020**

A prefeitura municipal de Porto Esperidião torna público aos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial Reg. de Preço 17/2020 para Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviço Calçamento De Pré Moldados, Em Favor Da Empresa; Noel Mendes-ME, CNPJ: 36.805.761/0001-68.

Porto Esperidião-MT, 18 de junho de 2020
 MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

Credenciamento Para Contratação de Serviços Médicos Plantonistas - Nº 005/2020 O Município de Primavera do Leste por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO aos interessados em prestar serviços a fim de informar que encontra-se aberto o processo de CREDENCIAMENTO, através de processo de inexigibilidade de licitação para pessoa jurídica de direito privado, para SERVIÇOS DE MÉDICOS E FISIOTERAPEUTAS COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE, AO MENOS SEIS MESES EM UTI, EM REGIME DE PLANTÃO, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, PARA TRATAMENTO DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE - SRAG, PARA ATENDIMENTO JUNTO A ALA DESTINADA AOS PACIENTES POSITIVADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital a partir do dia 19/06/2020 a 16/12/2020, no horário das 07h00min às 11h00min. Esclareçamos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos. A retirada do edital deverá ser feita no site www.primaveradoleste.mt.gov.br - Item "Cidadão" - "Editais e Licitações". Maiores informações pelo fone (66) 3498 - 3333

Primavera do Leste, 18 de junho de 2020.
 CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS
 Coordenador de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020**

Objeto: Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de um caminhão 0 km equipado com coletor compactador de lixo novo com capacidade de 10M³, conforme termo de convenio nº 897724/2020, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO). Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império do Decreto 10.024/2019 e da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos. Empresa: EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ - 05.163.253/0001-08, com o valor total do item de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 17 de junho de 2020.
 MIGUEL JOSE BRUNETTA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

**RESULTADO DO JULGAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020**

O Município de São José do Rio Claro - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar que o julgamento do certame supracitado resultou vencedora a Empresa: VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 31.901.617/0001-01 com o valor total de R\$ 76.791,16 (Setenta e seis mil setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).

São José do Rio Claro - MT, 18 de junho de 2020.
 DANIELLE DOS SANTOS FIALHO CAMPOS
 Presidente da CPL

**RESULTADO DO JULGAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020**

O Município de São José do Rio Claro - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar que o julgamento do certame supracitado resultou vencedora a Empresa: VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 31.901.617/0001-01 com o valor total de R\$ 138.135,59 (Cento e trinta e oito mil e cento e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

São José do Rio Claro - MT, 18 de junho de 2020.
 DANIELLE DOS SANTOS FIALHO CAMPOS
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Aditivo do Contrato nº 045/2019. Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E MILANI & MACHADO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.204.777/0001-33. Objeto: Fica acrescido ao valor global do contrato no montante de R\$ 4.946,48 do valor inicial o contrato, referente aos itens que foram acrescidos. As partes de comum acordo decidem prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de execução, de 15/06/2020 a 29/06/2020, e por 90 (noventa) dias o prazo de vigência, de 19/06/2020 a 16/09/2020. Justificativa: Justifica-se o presente aditivo, segundo consta na solicitação da fiscal de execução, anexa a este, pois quanto ao acréscimo será necessária a manutenção da cobertura já existente e do reboco trincando da fachada, execução de esquadria no sanitário da "Observação" e de serviço de demolições e retirada, serviço de

